

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2021-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA-ME**, com sede à Rua Artur de Sousa, nº 2011, Bairro Mondubim Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60.766-120, inscrita no CNPJ sob nº 29.838.678/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Srª. **MARCOS WEYDSON ROCHA MOTA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 96012010701 SSP-CE e CPF nº 012.173.703-90, residente e domiciliado na Rua Artur de Sousa, nº 2011, Bairro Mondubim Cidade de Fortaleza, acordam em apostilar o **Contrato nº 41/2021-SEINFRA**, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2021-SEINFRA**, cujo objeto **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E CARRINHOS DE MÃO PARA CONSERVAR E REVITALIZAR VIAS, PRAÇAS, PARQUES, ALAMEDAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 09).”**, tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

2801.15.451.0482.1.422.0000.3.3.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto  
2801.15.451.0040.2.360.0000.3.3.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto  
2801.15.451.0040.2.360.0000.3.3.90.30.00 - 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências  
2801.15.451.0040.2.360.0000.4.4.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto  
2801.15.451.0040.2.360.0000.4.4.90.30.00 - 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências  
2801.15.451.0040.2.360.0000.4.4.90.30.00 - 1.754.0000.00 - Recursos de Operação de Crédito  
2801.15.451.0040.2.361.0000.3.3.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto  
2801.15.451.0040.2.361.0000.3.3.90.30.00 - 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências  
2801.15.451.0040.2.361.0000.4.4.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto  
2801.15.451.0040.2.361.0000.4.4.90.30.00 - 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências  
2801.15.451.0040.2.361.0000.4.4.90.30.00 - 1.754.0000.00 - Recursos de Operação de Crédito  
2801.04.122.0500.2.459.0000.3.3.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto  
2801.15.451.0040.2.501.0000.3.3.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto  
2801.15.451.0040.2.501.0000.3.3.90.30.00 - 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências  
2801.15.451.0040.2.501.0000.4.4.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto  
2801.15.451.0040.2.501.0000.4.4.90.30.00 - 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordos, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 03 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
DAVID MACHADO BASTOS

TESTEMUNHAS:

1. Paulo V. Gomes  
CPF: 662.158.043 02

2. Marcos Weydson Rocha Mota  
CPF: 610.660.703-69